

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE IPEUNA**  
**2º BIMESTRE DE 2016**

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS CORRENTES	ORDEM	0	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	2.147.296,08	2.293.205,05	1.912.175,44	2.012.914,02	2.075.739,48	2.073.761,25	1.975.633,05	2.803.270,70	2.543.762,71	2.271.449,51	3.210.610,26	2.135.265,34	27.455.082,89	27.316.317,49	31.420.400,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	2.147.296,08	2.293.205,05	1.912.175,44	2.012.914,02	2.075.739,48	2.073.761,25	1.975.633,05	2.803.270,70	2.543.762,71	2.271.449,51	3.210.610,26	2.135.265,34	27.455.082,89	27.316.317,49	31.420.400,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	268.163,29	284.774,79	210.135,26	236.497,83	243.319,50	242.453,23	229.166,36	312.796,42	336.555,60	286.763,98	289.633,01	252.162,06	3.192.421,33	3.199.404,86	3.630.400,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	268.163,29	284.774,79	210.135,26	236.497,83	243.319,50	242.453,23	229.166,36	312.796,42	336.555,60	286.763,98	289.633,01	252.162,06	3.192.421,33	3.199.404,86	3.630.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	1.879.132,79	2.008.430,26	1.702.040,18	1.776.416,19	1.832.419,98	1.831.308,02	1.746.466,69	2.490.474,28	2.207.207,11	1.984.685,53	2.920.977,25	1.883.103,28	24.262.661,56	24.116.912,63	27.790.000,00

Idebran Prata  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

Dirlei Ap. Mometti Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno